



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 138 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às 09h15, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, conforme convocação expedida, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, com o objetivo regimental de contagem de mais uma sessão de interstício entre a primeira e a segunda votação do **Projeto de Lei Complementar nº 06/17** de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 135/15 que reformulou a legislação municipal que trata sobre a criação de cargos de Agente Comunitário de Saúde-ACS no quadro de cargos de funções públicas do Município de Buritama, para atender a demanda do Programa de Agente Comunitário da Saúde-PACS e da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Buritama nº 01/17** de autoria de **diversos vereadores**, que modifica a redação dos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 81 da LOM, contando com a **presença da Edilidade** completa. Nada havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**  
1º SECRETÁRIO

**FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**  
2º SECRETÁRIO

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCALLOSSI**  
PRESIDENTE